



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 014/2025, publicado em 22 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, divulgado no dia 21 de janeiro de 2025 Edição Ano 14 nº. 3528, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 2º A presente nomeação ocorre conforme resultado da proferida Eleição na Ata de nº. 001/2024 de 30 de Outubro de 2024 Eleito com 24(vinte e quatro) votos válidos.

Leia-se:

Art. 2º A presente nomeação ocorre conforme resultado da proferida Eleição na Ata de nº. 001/2024 de 30 de Outubro de 2024 Eleito com **173(cento e setenta e três) votos válidos.**

Art. 1º Esta errata entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **07 de Janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 22 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/01/2025 a 21/02/2025.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 - www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: “NOMEIA O SERVIDOR ODAIR DUARTE DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a partir do dia **07/01/2025**, o servidor **SR ODAIR DUARTE DOS SANTOS**, Matrícula nº. 180, Professor efetivo nesta municipalidade, para assumir e exercer a **FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º A presente nomeação ocorre conforme resultado da proferida Eleição na Ata de nº. 001/2024 de 30 de Outubro de 2024 Eleito com 24(vinte e quatro) votos válidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 07 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/01/2025 a 06/02/2025.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800 www.itauba.mt.gov.br